



### ATA N.º 6/2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, em sessão ordinária, no edifício da Junta de Freguesia em São Vicente do Pigeiro, sito na Rua da Igreja n.º 18, 7200-042 São Vicente do Pigeiro, sob a presidência de Luís Carlos Fialho Ralo, Presidente, encontrando-se igualmente presentes os vogais Pedro Manuel Estevão Eloi e Cármen Dolores Godinho Madeira Cabeça. -----  
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

**1)- Período de intervenção e participação do público:** -----  
Encontrava-se público presente na sala, não tendo sido registadas intervenções. -----

#### ORDEM DO DIA

**1)- Informações e temas institucionais** -----  
O Presidente informou o Executivo das seguintes participações em reuniões, ações de formação e eventos institucionais durante o período em análise: -----  
1.1) No dia 18 de fevereiro, realizou-se uma reunião com as associações de São Manços para tratar da organização das Festas da Vila. -----

# União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

## Mandato 2025-2029

*Handwritten signature and stamp:*  
P. ...  
P. ...  
P. ...

1.2) No dia 10 de fevereiro, realizou-se uma reunião com a entidade responsável pela Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito do acompanhamento da situação da trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco. -----

1.3) Entre os dias 9 e 13 de fevereiro, decorreu, em Lisboa, a componente presencial da Formação Inicial dos Espaços Cidadão, na qual participaram representantes da União das Freguesias. -----

1.4) Nos dias 10, 12 e 14 de fevereiro, registou-se a participação na formação promovida pela FEFAL – Módulo I – Enquadramento Jurídico e Competências dos Órgãos das Autarquias Locais (Membros da Junta e Assembleia de Freguesia), em representação da União das Freguesias. -----

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento das participações e informações prestadas pelo Presidente. -----

### 2)- Escolas;

#### 2.1) Requisições de material para os estabelecimentos de ensino -----

O Presidente apresentou ao Executivo as requisições de material de limpeza remetidas pelos estabelecimentos de ensino da freguesia desde a última reunião, destinadas a assegurar as necessidades correntes de funcionamento dos respetivos espaços. Após análise dos pedidos apresentados, o Executivo considerou justificadas as necessidades identificadas. -----

**Deliberação:** A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar as requisições apresentadas e autorizar a aquisição dos respetivos materiais, ficando os documentos que suportam os pedidos devidamente arquivados nos serviços da União das Freguesias.

### 3)- Movimento Associativo;

#### 3.1)--- Apoio às associações – realização de fotocópias

O Presidente informou o Executivo dos pedidos pontuais recebidos por parte de associações da freguesia para apoio através da realização de fotocópias nos serviços da União das Freguesias, no âmbito das respetivas atividades. ----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro  
Mandato 2025-2029

CP.  
Pido/Li  
Pido/Li

O Executivo tomou conhecimento dos pedidos apresentados, tendo sido assegurado o apoio solicitado, em continuidade com a prática anteriormente aprovada de colaboração com o movimento associativo local. -----

**Deliberação:** A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar os apoios prestados através da realização das fotocópias solicitadas. -----

**4)- Contratação Pública;**

Não houve assuntos. -----

**5)- Cemitérios;**

Não houve assuntos -----

**6)- Pessoal;**

**6.1) Justificação de ausência da trabalhadora Maria Olimpia Catrapolo Branco -----**

No âmbito dos assuntos relacionados com o pessoal, o Presidente informou o Executivo de que, no dia 6 de fevereiro de 2026, durante o período da manhã, a trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco comunicou, por correio eletrónico, que se ausentaria do serviço durante o período da tarde, não tendo, nessa comunicação, indicado o motivo da ausência. -----

No dia 8 de fevereiro, a trabalhadora remeteu novo correio eletrónico, apresentando justificação relativa à referida ausência, da qual o Executivo tomou conhecimento. -----

Considerando que, à data da presente reunião, não se encontrava ainda disponível nos serviços documentação comprovativa em formato que permitisse proceder à respetiva verificação e validação administrativa, o Executivo entendeu não se pronunciar, naquele momento, sobre a aceitação formal da justificação apresentada, ficando a mesma dependente da verificação do cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis. -----

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento da situação e deliberou solicitar à trabalhadora a apresentação da documentação

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro  
Mandato 2025-2029

CP.  
J. do S. V.  
Rodrigues

comprovativa necessária à regularização da ausência, em formato legalmente admissível, ficando a decisão quanto à respetiva justificação dependente da verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis. -----

**6.2)--- Comunicação e justificação de ausência da trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco-----**

O Presidente informou o Executivo de que, no dia 12 de fevereiro de 2026, a trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco comunicou, por correio eletrónico, a sua ausência ao serviço nos dias 12 e 13 de fevereiro, tendo remetido, em formato digital, documentação destinada à respetiva justificação. - O Executivo tomou conhecimento da comunicação e da documentação remetida. Considerando que, à data da presente reunião, se encontrava ainda pendente a verificação da regularidade formal da documentação apresentada e do respetivo enquadramento para efeitos de justificação da ausência, o Executivo entendeu não se pronunciar naquele momento sobre a sua aceitação formal. -----

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento da comunicação apresentada pela trabalhadora, ficando a decisão relativa à justificação das ausências dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026 dependente da verificação da regularidade da documentação apresentada e do cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis. -----

**7)- Outros;**

Não houve assuntos -----

**8)- Autorizações de pagamento;**

**8.1) Autorizações de Pagamento-----**

A Tesoureira apresentou ao Executivo um conjunto de despesas referentes ao regular funcionamento dos serviços da União das Freguesias, devidamente documentadas e acompanhadas dos respetivos documentos de despesa.

Após análise da documentação apresentada, foram propostos os seguintes pagamentos:

## União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro Mandato 2025-2029

UP.  
Pido/br  
Quedemabec

8.1.1) Pagamento à empresa Táxis Carrilho, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), referente ao transporte escolar relativo ao mês de janeiro; --

8.1.2) Pagamento à empresa AgroTaipadas – Técnicas Agrícolas, Lda., no valor de 1.067,95 € (mil e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), referente à aquisição de herbicidas destinados à manutenção de espaços da freguesia; -----

8.1.3) Pagamento a Joaquim Manuel Nunes Fialho, no valor de 435,89 € (quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), referente a serviços de oficina realizados na viatura Opel ao serviço da Junta de Freguesia; -----

8.1.4) Pagamentos à empresa Vasco D. C. Fialho, Lda., nos valores de 72,31 €, 887,08 €, 164,02 € e 799,50 €, referentes, respetivamente, à instalação da iluminação de Natal, à aquisição de material elétrico destinado às iluminações de Natal e a serviços realizados em espaços da Junta de Freguesia. -----

Relativamente aos pagamentos à empresa Vasco D. C. Fialho, Lda., atendendo ao facto de o gerente da referida empresa ser tio do Presidente da Junta e por razões de transparência e de salvaguarda da imparcialidade na decisão, o Presidente pediu dispensa de intervir na apreciação e decisão deste assunto, ao abrigo do regime das garantias de imparcialidade previsto nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, designadamente no artigo 73.º, não tendo participado na apreciação, discussão nem votação do mesmo. -----

O Executivo, sem intervenção do Presidente, reconheceu a situação invocada e determinou o seu afastamento da apreciação e decisão deste assunto. Para efeitos da condução deste ponto, o Presidente foi substituído pelo Secretário, enquanto substituto legal designado, nos termos do regime jurídico das autarquias locais. -----

**Deliberação:** A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar os pagamentos identificados nos pontos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3. Relativamente aos pagamentos à empresa Vasco D. C. Fialho, Lda., identificados no ponto 8.1.4, os mesmos foram aprovados com os votos favoráveis do Secretário e da

## União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

### Mandato 2025-2029

Tesoureira, não tendo o Presidente participado na respetiva apreciação, discussão ou votação, pelas razões acima identificadas. -----

#### **8.2) Reforço de Caixa -----**

A tesoureira informou o Executivo que, atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento da tesouraria da União das Freguesias, designadamente a existência de numerário suficiente para fazer face a pagamentos correntes e à prestação de trocos no atendimento ao público, foi efetuado um reforço de caixa. -----

Mais informou que, para além das necessidades correntes de tesouraria, se verificou igualmente a ocorrência de algumas despesas adicionais associadas à participação no XX Congresso Nacional da ANAFRE, anteriormente autorizada pelo Executivo, circunstância que implicou um acréscimo pontual de pagamentos a efetuar, justificando assim a necessidade de reforçar o montante disponível em caixa. -----

Neste contexto, e tendo em conta a necessidade de garantir a normalidade do funcionamento dos serviços e a adequada gestão de tesouraria, foi efetuado um reforço de caixa no montante de 500,00 € (quinhentos euros). -----

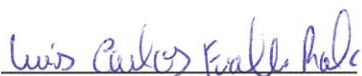
**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento da situação e deliberou, por unanimidade, ratificar o reforço de caixa no montante de 500,00 € (quinhentos euros), considerando-o justificado pelas necessidades de tesouraria e de regular funcionamento dos serviços. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião dada por encerrada, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

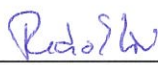
O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,



(Luís Carlos Fialho Ralo)



(Pedro Manuel Estevão Eloi)



(Carmen Madeira Cabeça)